



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1727 de 01/07/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 148.500,00 cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete	
	6	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
28.846.0003.0002			Contribuição do PASEP	
	44	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
	45	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.900,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	257	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.600,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	300	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	304	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	309	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.20			SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01			SETOR DE TRÂNSITO	

EMO

15.452.0026.2034	321	1	3.1.90.11	Manunção das Atividades do Trânsito Muni VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
Total do Remanejamento					148.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0004.2006			Manunção das Atividades da Administração		
	33	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	18.000,00	
	37	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	50.000,00	
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS		
04.123.0006.2008			Manunção das Atividades do Setor Finance		
	58	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.900,00	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0018.2025			Manunção das Atividades da Saúde		
	249	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00	
10.305.0018.2025			Manunção das Atividades da Saúde		
	251	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	253	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00	
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0019.1014			Investimentos no Fundo Municipal de Assitê		
	255	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.		
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0024.2032			Manunção das Atividades dos Serviços Mun		
	306	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
02.19.03			S.E.R.M. E OFICINAS		
26.782.0025.1019			Investimentos na malha viária		
	313	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
02.20			SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA		
02.20.01			SETOR DE TRÂNSITO		
15.452.0026.2034			Manunção das Atividades do Trânsito Muni		
	321	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00	
Total do Remanejamento					148.500,00

LOW

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 371.000,00 trezentos e setenta e um mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.500,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0004	51	1	3.1.90.91 REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR SENTENÇAS JUDICIAIS	33.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005	84	1	4.4.90.52 Investimentos no Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006	118	2	4.4.90.52 Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.600,00
12.365.0011.1007	132	2	4.4.90.52 Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025	219	1	3.1.90.11 Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	279.000,00
10.301.0018.2026	240	5	3.1.90.11 Manutenção do PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.100,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.1014	256	5	4.4.90.52 Investimentos no Fundo Municipal de Assitê EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018	302	1	4.4.90.52 Investimentos nos Serviços Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Transposição				371.000,00

Handwritten signature

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2002	7	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.500,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0005	53	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	18.000,00
	54	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	93	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.365.0011.2015	143	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
12.365.0011.2016	150	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.600,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2026	239	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	242	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
10.302.0018.2025	243	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
	244	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.100,00
	245	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
10.304.0018.2025	248	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	250	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027	270	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032	306	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total do Transposição				371.000,00

com

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Potim, 01 de julho de 2021


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária Municipal de Administração
CPF: 337.202.068-58
Prefeitura Municipal de Potim



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância
com a Lei Orgânica do Município de Potim,
art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
em 01 de 07 de 2021